

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Nº: 046/2022 - IGESDF

□ Regular

X Imediata

Trata-se da AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 046/2022 cujo objeto é a aquisição de AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA, demanda iniciada pela Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME e AUTORIZADA pela Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD conforme Justificativa -IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (82284560), que elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, em atenção a Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (82512048), que aprovou por unanimidade a Resolução da Diretoria Executiva (82512131) que dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

A seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (82597792), bem como na plataforma BIONEXO (82597505) através do ID: 211294012, e no DODF (82598046), sendo visualizado por 267 (duzentos e sessenta e sete) fornecedores (82949668) além de ter sido enviado e-mails (82597969) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

Banco de Preços (82950724) - Onde a área demandante informa que, corresponde ao solicitado no processo (83106078)

Tais procedimentos foram executados em conformidade com a previsão na resolução acima mencionada. Como resultado da pesquisa de preços, realizada no período de 22/03/2022 a 24/03/2022, e deste(s) foram apresentada(s) a(s) proposta(s) comercial da(s) empresa(s) listada(s) abaixo via plataforma Bionexo (82948866).

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64

ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98		
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55		

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas (82950767), a área demandante emitiu parecer favorável, validando as proposta recebidas, conforme Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (83106078).

Informa-se que a empresa EFRAIM PHARMA, enviou fora do prazo estipulado a proposta formal (83011853), sendo anexada a este processo como proposta intempestiva, conforme Memorando № 904/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (83011955).

Destaca-se que a empresa EFRAIM PHARMA, apresentou o maior preco para o medicamento AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA, conforme demonstrado no Relatório Geral do PDC (82948866).

Após validação das propostas recebidas (83106078), este Núcleo de Compras solicitou negociação junto aos fornecedores participantes do processo em tela (83330274), onde a empresa WL PHARMA informou não conseguir a redução no valor (83330631), a empresa CONQUISTA MEDICAMENTOS informou não ser possível conceder o desconto (83330903), e as demais empresas não se manifestaram quanto a negociação solicitada.

Destaca-se que os valores tiveram como referência inicial as propostas recebidas pelos fornecedores participantes, conforme Mapa Comparativo Final (83331853).

Ressalta-se que os documentos habilitatórios apresentado(s) pela(s) empresa(s) e inseridos nos autos do processo alusivos a(s) proposta(s) mais vantajosa, foram analisados e aprovados pela gerência de compras por meio do seu núcleo de compras. Esclarece-se que a análise foi realizada baseada na documentação expressa no parecer referencial documento anexo a Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021. Desta forma, julgou-se e classificou-se a(s) empresa(s), conforme demonstrado abaixo:

	SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS															
					PI	LANILHA DE PROPO	NENT	TES								
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CONQUISTA DISTRIBUIDORA		Dimaster	Ello	Distribuicao	P	romefarma	V	VL Pharma	М	ÍNIMO
						VLR UNIT				VLR UNIT				VLR UNIT		
1	1207		AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA	UNID	20.750	R\$ 15,0800	R\$	16,5700	R\$	14,0000	R\$	19,2000	R\$	13,4000	R\$	13,4000
			VLR TOTAL			R\$ 312.910,00	R\$	343.827,50	R\$	290.500,00	R\$	398.400,00	R\$	278.050,00		
			VLR TOTAL A SER CONTRATADO										R\$	278.050,00		
LEGENDA: VALOR TOTAL MÍNIMO R\$ 278.050,00																

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PRECOS

Aos dias 31 de Março de 2022, às 14h00 min, na sala da Gerência de Compras, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereco TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Compra Imediata nº 046/2022 cujo objeto é a aquisição - AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA, de acordo com a Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

Processo de:	Compra Imediata nº 046/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021
Justificativa de compra nº:	82284560
Objeto:	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Realizada a conformidade de cada proposta comercial com os requisitos e critérios de julgamento constantes na justificativa (82284560), acostado aos autos do processo SEI nº 04016-00027936/2022-83, a classificação das empresas participantes registra-se pela seguinte ordem:

	EMPRESAS CLASSIFICADAS								
MV 1207 - ITEM 1 - AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA									
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)				
1ª	WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55	20.750	R\$ 13,40	R\$ 278.050,00				
2ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	20.750	R\$ 14,00	R\$ 290.500,00				
3 <u>ª</u>	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	20.750	R\$ 15,08	R\$ 312.910,00				
4 ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	20.750	R\$ 16,57	R\$ 343.827,50				
5 <u>a</u>	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	20.750	R\$ 19,20	R\$ 398.400,00				

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

QTD.	EMPRESA	MOTIVO				
1	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Enviou fora do prazo estipulado a proposta formal (83011853)				

Observa-se que, está ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRA versa sobre o seguinte item e empresa:

Vencedor do item 1:

WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 34.999.637/0001-55, no valor total de R\$ 278.050,00 (duzentos e setenta e oito mil e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO IMEDIATA: R\$ 278.050,00 (duzentos e setenta e oito mil e cinquenta reais).

Conclui-se que, o item **1 foi** vencedor para este processo, e não houve item deserto.

Desse modo, sugere-se o envio dos autos à Gerência de Compras para prosseguimento da aquisição.

Respeitosamente,



RENATO EPAMINONDAS

Analista de Compras

De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



MIGUEL GOMES TEIXEIRA

Chefe de Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA -Matr.0001090-3, Analista de Compras, em 31/03/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, em 31/03/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 83332701 código CRC= 5FCD36B0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00027936/2022-83 Doc. SEI/GDF 83332701